

	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística PORTARIA do Conselho Curador	P. CC nº. 01/2023
		Data: 30/03/2023
APROVA RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL DE 2022		Folha: 1/1

Aprova o Relatório de Acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Contábil de 2022

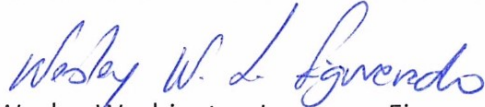
O **CONSELHO CURADOR** da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, realizou nesta data, de forma virtual, a 174ª Sessão Ordinária, para apreciação do Relatório de Acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Contábil de 2022.

Analisado o Relatório Orçamentário, Financeiro e Contábil referente ao ano de 2022, os Conselheiros presentes resolveram acompanhar o voto do Conselheiro-Relator Ailton Aquino Santos, Representante Titular do Banco Central do Brasil, aprovando a Prestação de Contas do ano de 2022.

AILTON DE AQUINO
SANTOS:65528387515

Assinado de forma digital por AILTON DE AQUINO
SANTOS:65528387515
Dados: 2023.03.30 14:58:26 -03'00'

Ailton de Aquino Santos
Representante Titular do Banco Central do Brasil – BACEN


Wesley Washington Lourenço Figueredo

Representante Titular da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia

João Ricardo Costa Silva
Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE

Leandro Brunholi Ramos
Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO BRUNHOLI RAMOS, Chefe de Agência Nível III, em 30 de Março de 2023, às 16:50:25, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 8179669021076271720 e o código CRC 4E71C927.



Documento assinado eletronicamente por JOAO RICARDO COSTA SILVA, Chefe de Seção, em 30 de Março de 2023, às 21:47:48, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 6683240038665664828 e o código CRC 937EACC0.

	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística PORTARIA do Conselho Curador	P. CC nº. 02/2023
		Data: 30/03/2023
APROVA PARECER DA AUDITORIA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IBGE DO EXERCÍCIO DE 2022		Folha: 1/1

Aprova o Parecer da Auditoria sobre a Prestação de Contas do IBGE do Exercício de 2022

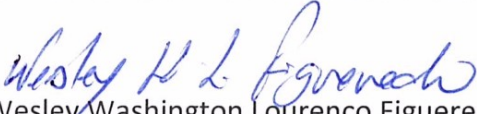
O **CONSELHO CURADOR** da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, realizou nesta data, de forma virtual, a 174ª Sessão Ordinária, para apreciação do Parecer da Auditoria sobre a Prestação de Contas do IBGE do Exercício de 2022.

Analisado o Parecer da Auditoria sobre a Prestação de Contas do IBGE do Exercício de 2022, os Conselheiros presentes aprovaram o Parecer da Auditoria sobre a Prestação de Contas do ano de 2022.

AILTON DE AQUINO
SANTOS:65528387515

Assinado de forma digital por AILTON
DE AQUINO SANTOS:65528387515
Dados: 2023.03.30 14:59:19 -03'00'

Ailton de Aquino Santos
Representante Titular do Banco Central do Brasil – BACEN


Wesley Washington Lourenço Figueredo

Representante Titular da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da
Economia

João Ricardo Costa Silva
Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE

Leandro Brunholi Ramos
Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO BRUNHOLI RAMOS, Chefe de Agência Nível III, em 30 de Março de 2023, às 16:52:37, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3205758911763822674 e o código CRC 190A7B0F.



Documento assinado eletronicamente por JOAO RICARDO COSTA SILVA, Chefe de Seção, em 30 de Março de 2023, às 21:51:42, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2857523619598584994 e o código CRC 67020A3A.